

STJ revoga prisão preventiva de Pezão, ex-governador do Rio

10/12/2019

Como Luiz Fernando Pezão não é mais governador do Rio de Janeiro e seu partido, o MDB, não é aliado do atual governador, Wilson Witzel (PSC), ele não ameaça as investigações.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Ex-governador Pezão estava preso preventivamente há mais de um ano
Fernando Frazão/Agência Brasil

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça substituiu, nesta terça-feira (10/12), a prisão preventiva de Pezão por medidas cautelares alternativas. Entre elas, a exigência de comparecer periodicamente em juízo, a proibição de se ausentar do estado do Rio e o uso de tornozeleira eletrônica.

Enquanto ainda era governador, Pezão foi [preso preventivamente](#) em novembro de 2018, a mando do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça. No pedido de prisão, a Procuradoria-Geral da República argumentou que o esquema de corrupção estruturado pelo ex-governador Sérgio Cabral (MDB) foi mantido por Pezão e seguia ativo. Solto, o então governador poderia dificultar ainda mais a recuperação dos R\$ 39 milhões que supostamente recebeu de propina, continua a PGR.

A defesa de Pezão, comandada pelo escritório **Mirza & Malan Advogados**, argumentou que a prisão dele foi baseada em declarações de delatores — especialmente do operador Carlos Miranda — e em “papeluchos produzidos por eles próprios, para viabilizar seus respectivos acordos de colaboração”. De acordo com os advogados, detenção não pode ser basear apenas em delação premiada. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) negou o pedido de Habeas Corpus, mas a defesa recorreu ao STJ.

A sustentação oral em defesa de Pezão foi feita pelo professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro **Flávio Mirza** e pelo ex-ministro da Justiça **José Eduardo Cardoso**.

"O STJ tomou uma decisão prudente e adequada à lei, uma vez que inexistiam razões para se manter a prisão preventiva. Tenho certeza que, ao final, ficará provado que o ex-governador é inocente, por não ser autor ou mesmo beneficiário de quaisquer atos ilícitos ocorridos no Rio de Janeiro", disse Cardoso após a decisão.

Os ministros Rogério Schietti Cruz, Néfi Cordeiro e Laurita Vaz votaram pela concessão do HC. De acordo com eles, como Pezão e seu grupo político deixaram o governo do Rio, solto, ele não ameaça as investigações e processos.

Os ministros Antonio Saldanha Palheiro e Sebastião Reis declaram-se suspeitos.

Clique [aqui](#) e leia a decisão
RHC 112.721



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-dez-10/stj-revoga-prisao-preventiva-peza0-ex-governador-rio/>